



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

NIRE 35300576535

### ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 84ª EMISSÃO EM QUATRO SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

---

#### DATA, HORA E LOCAL:

Realizada no dia 15 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, realizado via plataforma *Microsoft Teams*, com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

#### CONVOCAÇÃO:

Dispensada, em razão da presença dos representantes que compõe 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª Emissão Em Quatro Séries da Emissora ("Termo de Securitização"), e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

#### PRESENÇA:

Representantes **(i)** de **100% (cem por cento)** dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Investidores", respectivamente) da 84ª Emissão Em Quatro Séries da Emissora ("Emissão"), conforme lista de presença da presente ata; **(ii)** da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita



no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** da Emissora.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Machado e secretariados pela Sra. Nathalia Machado.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, deliberar e discutir sobre:

**(i)** Aprovar a suspensão das Amortizações Programadas (conforme definido no Termo de Securitização) previstas para ocorrer nos próximos 3 (três) meses, contados a partir da Data de Pagamento imediatamente subsequente à realização da presente assembleia ("Carência"), com a retomada das Amortizações Programadas a partir do mês de julho de 2025, inclusive, ao término da Carência;

**(ii)** Se aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração do Cronograma de Pagamento, constante no Anexo I do Termo de Securitização e no Anexo III das Notas Comerciais, que passarão a vigorar, caso aprovado, conforme o cronograma de pagamento previsto nos Anexos I e II desta ata ("Novo Cronograma de Pagamentos"); e

**(iii)** Uma vez aprovados os itens acima, autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para dar atendimento ao quanto deliberado nesta Assembleia, bem como, para a celebração dos documentos que se façam necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia, inclusive providenciar os aditamentos aos Documentos da Operação, em até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir desta data.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Investidores deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e a Secretária, a presente assembleia devidamente instalada.



As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

O Agente Fiduciário e a Emissora questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da RCV 60, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

A Securitizadora informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que a tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, representado por seu gestor, administrador ou procurador deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. A Securitizadora não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

Por isso, os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A Emissora e o Agente Fiduciário informam que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60. A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema



eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

As partes aqui presentes concordam que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 do Decreto 10.278. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Secretária, Securitizadora, Agente Fiduciário e Titulares dos CRI.

São Paulo, 15 de abril de 2025.



*(Lista de Presença da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª Emissão Em Quatro Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 15 de abril de 2025)*

## **Lista de Presença**

**(oculto)**



(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª Emissão Em Quatro Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, realizada em 15 de abril de 2025)

### **Anexo I**

Cronograma de Pagamento da Amortização e da Remuneração – Notas Comerciais

<b>ANEXO NC</b>				
<b>#</b>	<b>Datas de Pagamento</b>	<b>Juros</b>	<b>Amortização</b>	<b>% Amortizado</b>
14	16/04/2025	Sim	Não	0,0000%
15	16/05/2025	Sim	Não	0,0000%
16	18/06/2025	Sim	Não	0,0000%
17	16/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
18	18/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	17/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	16/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	18/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	17/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	16/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	20/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	18/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	16/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	18/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	17/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	16/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	18/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	16/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	16/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	18/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	16/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	18/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	17/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	17/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	16/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	18/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	16/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	16/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	18/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	16/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	18/10/2027	Sim	Sim	0,5000%



45	18/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	16/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	18/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	16/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
49	16/03/2028	Sim	Sim	0,5000%
50	19/04/2028	Sim	Sim	0,5000%
51	17/05/2028	Sim	Sim	0,5000%
52	19/06/2028	Sim	Sim	0,5000%
53	18/07/2028	Sim	Sim	0,5000%
54	16/08/2028	Sim	Sim	0,5000%
55	18/09/2028	Sim	Sim	0,5000%
56	18/10/2028	Sim	Sim	0,5000%
57	17/11/2028	Sim	Sim	0,5000%
58	18/12/2028	Sim	Sim	0,5000%
59	17/01/2029	Sim	Sim	0,5000%
60	09/02/2029	Sim	Sim	100,0000%



(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª Emissão Em Quatro Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, realizada em 15 de abril de 2025)

## **ANEXO II**

### Cronograma de Pagamentos – Termo de Securitização

<b>ANEXO CRI - Serie 1ª</b>				
<b>#</b>	<b>Datas de Pagamento</b>	<b>Juros</b>	<b>Amortização</b>	<b>% Amortizado</b>
14	22/04/2025	Sim	Não	0,0000%
15	20/05/2025	Sim	Não	0,0000%
16	23/06/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
18	20/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	20/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	20/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	20/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	24/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	20/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	20/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	20/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	20/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	20/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	18/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	20/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	20/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	20/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	19/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	19/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	20/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	20/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	18/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	20/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	20/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	20/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	20/10/2027	Sim	Sim	0,5000%



45	22/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	20/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	20/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	18/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
49	20/03/2028	Sim	Sim	0,5000%
50	24/04/2028	Sim	Sim	0,5000%
51	19/05/2028	Sim	Sim	0,5000%
52	21/06/2028	Sim	Sim	0,5000%
53	20/07/2028	Sim	Sim	0,5000%
54	18/08/2028	Sim	Sim	0,5000%
55	20/09/2028	Sim	Sim	0,5000%
56	20/10/2028	Sim	Sim	0,5000%
57	21/11/2028	Sim	Sim	0,5000%
58	20/12/2028	Sim	Sim	0,5000%
59	19/01/2029	Sim	Sim	0,5000%
60	15/02/2029	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 2 <sup>a</sup>				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
14	22/04/2025	Sim	Não	0,0000%
15	20/05/2025	Sim	Não	0,0000%
16	23/06/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
18	20/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	20/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	20/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	20/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	24/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	20/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	20/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	20/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	20/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	20/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	18/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	20/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	20/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	20/01/2027	Sim	Sim	0,5000%



36	19/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	19/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	20/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	20/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	18/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	20/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	20/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	20/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	20/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	22/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	20/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	20/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	18/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
49	20/03/2028	Sim	Sim	0,5000%
50	24/04/2028	Sim	Sim	0,5000%
51	19/05/2028	Sim	Sim	0,5000%
52	21/06/2028	Sim	Sim	0,5000%
53	20/07/2028	Sim	Sim	0,5000%
54	18/08/2028	Sim	Sim	0,5000%
55	20/09/2028	Sim	Sim	0,5000%
56	20/10/2028	Sim	Sim	0,5000%
57	21/11/2028	Sim	Sim	0,5000%
58	20/12/2028	Sim	Sim	0,5000%
59	19/01/2029	Sim	Sim	0,5000%
60	15/02/2029	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 3 <sup>a</sup>				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
14	22/04/2025	Sim	Não	0,0000%
15	20/05/2025	Sim	Não	0,0000%
16	23/06/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/07/2025	Sim	Sim	0,5000%
18	20/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	20/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	20/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	20/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	24/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	20/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	20/04/2026	Sim	Sim	0,5000%



27	20/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	20/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	20/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	18/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	20/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	20/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	20/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	19/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	19/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	20/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	20/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	18/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	20/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	20/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	20/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	20/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	22/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	20/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	20/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	18/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
49	20/03/2028	Sim	Sim	0,5000%
50	24/04/2028	Sim	Sim	0,5000%
51	19/05/2028	Sim	Sim	0,5000%
52	21/06/2028	Sim	Sim	0,5000%
53	20/07/2028	Sim	Sim	0,5000%
54	18/08/2028	Sim	Sim	0,5000%
55	20/09/2028	Sim	Sim	0,5000%
56	20/10/2028	Sim	Sim	0,5000%
57	21/11/2028	Sim	Sim	0,5000%
58	20/12/2028	Sim	Sim	0,5000%
59	19/01/2029	Sim	Sim	0,5000%
60	15/02/2029	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 4 <sup>a</sup>				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
14	22/04/2025	Sim	Não	0,0000%
15	20/05/2025	Sim	Não	0,0000%
16	23/06/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/07/2025	Sim	Sim	0,5000%



18	20/08/2025	Sim	Sim	0,5000%
19	19/09/2025	Sim	Sim	0,5000%
20	20/10/2025	Sim	Sim	0,5000%
21	20/11/2025	Sim	Sim	0,5000%
22	19/12/2025	Sim	Sim	0,5000%
23	20/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	24/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	20/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	20/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	20/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	19/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	20/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	20/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	18/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	20/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	20/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
35	20/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	19/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	19/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	20/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	20/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	18/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	20/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	20/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	20/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	20/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	22/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	20/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
47	20/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	18/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
49	20/03/2028	Sim	Sim	0,5000%
50	24/04/2028	Sim	Sim	0,5000%
51	19/05/2028	Sim	Sim	0,5000%
52	21/06/2028	Sim	Sim	0,5000%
53	20/07/2028	Sim	Sim	0,5000%
54	18/08/2028	Sim	Sim	0,5000%
55	20/09/2028	Sim	Sim	0,5000%
56	20/10/2028	Sim	Sim	0,5000%
57	21/11/2028	Sim	Sim	0,5000%
58	20/12/2028	Sim	Sim	0,5000%



59	19/01/2029	Sim	Sim	0,5000%
60	15/02/2029	Sim	Sim	100,0000%